



DECRETO Nº 3.198/2020

DE 13 DE MARÇO DE 2020.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 248.750,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

**MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.106 de 13 de março de 2020, resolve:

**Art. 1º** - Fica decretada à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

**AMPLIAÇÃO, FECHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA LOCALIDADE DE LINHA CEREJA E PALETA - Rec. Federal e Contrapartida:** Este projeto tem por finalidade a modernização, fechamento e ampliação da infraestrutura esportiva, nas comunidades, através do Ministério da Cidadania.

**Art. 2º** - Fica decretada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2020, Lei Municipal nº 3.082/2019 de 02 de dezembro de 2019, a seguinte meta e objetivo:

**AMPLIAÇÃO, FECHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA LOCALIDADE DE LINHA CEREJA E PALETA - Rec. Federal e Contrapartida:** Este projeto tem por finalidade a modernização, fechamento e ampliação da infraestrutura esportiva, nas comunidades, através do Ministério da Cidadania.

**Art. 3º** - Fica decretada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 248.750,00 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais) obedecida às classificações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
07.03 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
07.03.27.812.0180.1261 AMPLIAÇÃO, FECHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA LOCALIDADE DE LINHA CEREJA E PALETA – Rec. Federal  
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações ..... R\$ 238.750,00



*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

07.03.27.812.0180.1262 AMPLIAÇÃO, FECHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA LOCALIDADE DE LINHA CEREJA E PALETA – **Contrapartida**  
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações ..... R\$ 10.000,00  
**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R\$ 248.750,00**

**Art. 4º** - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º desse decreto:


a) Recurso Proveniente da União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, proposta nº 001814/2019 no valor de..... **R\$ 238.750,00**

b) A redução da seguinte dotação:  
**99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**99.99.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
9999.99.00.01.00.00 Reserva de Contingência p/ Créd. Adic.....10.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL .....R\$ 248.750,00**

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 13 de março de 2020.

  
**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 13.03.2020**

  
**ALTEMAR RECH**  
Secretário da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

**Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)